

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2171- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

REQUERIMENTO 002/2021

Do: Vereador do Município de Ibipitanga

Henrique Pereira da Silva Filho

Para: Presidente da Câmara – Ibipitanga – Bahia

Robinson José de Oliveira

Senhor Presidente,

O Vereador **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA FILHO**, que adiante subscreve, nos termos do Ar. 90 do Regimento Interno e Art.14 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), que ainda é uma realidade não só no Brasil, mas no mundo todo, especificamente em nosso Município, venho requerer/solicitar que a Secretária de Saúde (tendo em vista as explicações da última sessão), explique com mais clareza, tendo em vista que foi a Secretária da pasta da Saúde na gestão anterior, os motivos e os fatos que seguem:

Na sessão do dia 20 de Abril de 2021, a Sra. Secretária de Saúde deixou claro que temendo congestionamento na regulação de pacientes em nosso Município, aprovou junto ao Conselho de Saúde, a adaptação do veículo que agora pertence ao Município de Ibipitanga, em UTI móvel. Esse serviço custou aos cofres públicos o valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), em conformidade com o contrato N° 0274-2020, e que ocorreu por meio de Dispensa a Licitação N° 0044-2020-D.

Fato é, que na gestão anterior ocorreu um evento oficial da Secretaria de Saúde apresentando os veículos adquiridos pelo Município e dentre eles a UTI móvel, fazendo à população de Ibipitanga acreditar que teríamos uma UTI móvel a disposição. Mas, de acordo com o que a Sra. Secretária da pasta da saúde informou na última sessão, o veículo UTI móvel foi desmontado e teve seus equipamentos instalados no Hospital do

Município, por haver maior necessidade, e que a SAMU AVANÇADA que se encontra no Município de Macaúbas, atende também ao Município de Ibipitanga.

Tendo em vista tal relato, explique a Sra. Secretária, porque ao invés de adaptar um veículo para servir de UTI móvel, que custou R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) não adquiriu mais um equipamento respiratório ou insumos hospitalares, ou leitos para ser instalado de forma permanente no Hospital Municipal, já que Ibipitanga tinha a disposição a SAMU AVANÇADA que se encontra no Município de Macaúbas?

Atenciosamente.

Ibipitanga – Bahia, 04 de maio de 2021.

Henrique Pereira da Silva Filho
Vereador